

PARECER Nº 142/2023

PROJETOS DE LEI Nº 70/2023

COMISSÃO ESPECIAL

RELATOR VEREADOR CLEUBER MICHIRRA

RELATÓRIO

De autoria do vereador Donizete Caldeira, o projeto de lei em epígrafe visa conceder Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Igor Tarciano Timo.

Recebida e publicada no quadro de avisos em 11 de dezembro de 2023, a proposição em tela foi encaminhada a esta Comissão Especial, constituída por meio da Portaria nº 2.727/2023, para emitir parecer, nos termos do art. 13 da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, que institui o Código de Homenagem do Município de Arinos, combinado com art. 99, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O art. 25, inciso XVI, da Lei Orgânica, estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, no que se refere à concessão de títulos honoríficos a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular.

Esse dispositivo legal é regulamentado pela Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, que institui o Código de Homenagem do Município de Arinos.

Nos termos do §1º do art.1º do referido Código, entende-se por distinções honoríficas ou honrarias os títulos, prêmios, diplomas de mérito, medalhas e equivalentes, concedidos pelo Município de Arinos a pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado mediante proposta legislativa.

Quanto à iniciativa para a propositura de matérias de tal natureza, o art. 11 do Código de Homenagem prevê que esta é de competência concorrente do Prefeito, de qualquer Vereador, da Mesa Diretora ou Comissão da Câmara, exceto a proposição de concessão do Diploma de Honra ao Mérito à Participação Legislativa que não poderá ser desencadeada pelo Executivo.

Cumpre ressaltar, ainda, que, de acordo com o art. 14 do mencionado Código, *“a proposição deverá ser instruída com curriculum vitae do homenageado e, se houver, com publicações, notas, recortes ou peças publicitárias relativas a seus feitos ou ainda documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do outorgado, de modo que o mérito da comenda seja objetivamente apurado.”*

No que diz respeito ao Título de Cidadania Honorária Arinense, este é tratado pelo art. 2º do Código de Homenagem, segundo o qual, essa honraria fica condicionada à escolha de pessoas que tenham prestado relevantes e altruísticos serviços ao Município.

O §1º do referido dispositivo prevê que *“é requisito imprescindível para a concessão de título de cidadania honorária, relativamente ao outorgado, a prova de que tenha prestado serviços e atividades relevantes ao Município e contribuído para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população, cujo mérito seja objetivamente apurado nos termos desta Lei”*.

Nos termos do seu §2º, “*entende-se por prestação de serviços e atividades relevantes aqueles de caráter social, filantrópico, cultural, científico, educacional, esportivo, empresarial, assistencial, religioso, comunicação e afins.*”

Tecidas essas considerações iniciais, passamos agora à análise quanto ao mérito da proposição.

O projeto de lei em comento visa conceder Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Igor Tarciano Timo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Consta da justificação do projeto, em síntese, que:

O senhor Igor Timo tem 41 anos, natural de Virgem da Lapa, Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. Filho de Tarcísio Silva Timo e Elisabete Flor de Maio Socorro Timo, nasceu em 10 de abril de 1982. É empresário do ramo de segurança privada, casado, pai de três filhos.

Entrou para a política em 2019, foi eleito deputado federal, com 60.509 votos, distribuídos entre mais de seiscentas cidades mineiras visitadas e reeleito em 2022 com 74.465 votos.

[...]

As emendas indicadas pelo Deputado Igor Timo para a cidade de Arinos refletem seu compromisso inabalável com o desenvolvimento e a prosperidade da região.

Como representante dedicado, Timo tem direcionado recursos para áreas críticas, buscando melhorias concretas na qualidade de vida dos cidadãos arinenses.

O Deputado Igor Timo tem priorizado emendas que visam fortalecer a infraestrutura de Arinos. Indicação de máquinas, projetos para pavimentação de ruas, melhorias em estradas vicinais e a modernização de sistemas de iluminação pública estão entre as iniciativas que buscam facilitar o acesso e impulsionar o desenvolvimento local.

A saúde é uma prioridade fundamental nas emendas de Timo. Hospitais, postos de saúde e centros de atendimento têm sido beneficiados por aportes financeiros, visando melhorar a oferta de serviços médicos e a qualidade do atendimento à população de Arinos.

Emendas indicadas à aquisição de implementos agrícolas, objetivando fortalecer a infraestrutura e a capacidade produtiva do setor agrícola,

desempenhado um papel vital no suporte ao desenvolvimento rural, aumento da produtividade agrícola e promoção da sustentabilidade.

As emendas indicadas pelo Deputado Igor Timo na cidade de Arinos não apenas representam um compromisso político, mas também um comprometimento profundo com o progresso e a qualidade de vida dos arinenses.

O projeto em exame foi instruído com a biografia do homenageado, na qual relata toda a sua trajetória política. Como visto, o deputado Igor Timor tem destinado diversos recursos para o nosso Município, especialmente, para as áreas da saúde, da infraestrutura e da agropecuária.

Diante disso, faz-se justa esta homenagem

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 70/2023.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2023.

Vereador CLEUBER MICHIRRA
Relator